



RESOLUÇÃO Nº 053/2015

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, NO COLÉGIO PIO XI BESSA, LOCALIZADO NA RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 135 – AERoclUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELA PUC PARAÍBA UNIVERSIDADE E COLÉGIO LTDA – CNPJ 04.217.599/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 042/2015, exarado no Processo nº 0016377-6/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio, no Colégio Pio XI Bessa, localizado na Cidade de João Pessoa, mantido pela PUC Paraíba Universidade e Colégio LTDA – CNPJ 04.217.599/0001-70.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 05 de março de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO
Relator